



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 043, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao de recursos advindos de receitas provenientes da arrecadao de tarifas de gua e esgoto, como especfica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotaoo oramentria por excesso de arrecadao, de recursos advindos da arrecadao de tarifas de gua e esgoto.

- Ficha 386 – Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 2 O crdito suplementar oramentrio com base em excesso de arrecadao ser viabilizado por meio do ingresso de receitas provenientes da cobrana de tarifas de gua e esgoto. Os recursos sero utilizados para suprir demandas relativas  contratao de servios de terceiros – pessoa jurdica, para custear necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Urbano, sendo sua aplicao prevista at o encerramento do exerccio financeiro vigente.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 16 de julho de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio